



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.834

De 30 de novembro de 2012

Autógrafo nº 222/12 – Projeto de Lei nº 220/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Salão Comunitário Maria Cecília Aiello Fonari Anuchi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado MARIA CECÍLIA AIELLO FONARI ANUCHI, o Salão Comunitário localizado na Rua Papa João XXIII, nº 731 - Jardim Martinez, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 08/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.888.